MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CERRITO

DECRETO Nº 38/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.021.109,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.6.2007-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$255.998,04
2.540.1070.0818 Transferências do FUNDEB 70% - Superávit 255.998,04

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$153.537,13
2.600.0000.1300 (SF) - Superávit - INCENTIVO SAÚDE BUCAL EMENDA 36000806285202500 153.537,13

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$29.666,07
2.621.0000.0898 (SF) - SUS Estado - Superávit Financeiro 29.666,07

10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
10.001.15.452.130.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$34.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 34.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$89.955,16
2.701.0000.0908 (SF) - Conv. Estado - Construção de Complexo Esportivo (Portaria SCC 0013267/2021) 89.955,16

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SJC
13.001.16.482.29.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$13.648,19
2.660.0000.0987 (SF) - Superávit - Emenda FNAS/Social Custeio - Carmen Zanotto 13.648,19

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
08.001.26.782.129.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de 150.000,00

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$273.231,10
2.701.0000.0992 (SF) - Superávit - Transf. Estado - Habitação Portaria SEF 166/2022 - Programa de 273.231,10

80.000 - ENCARGOS GERAIS
80.001 - ENCARGOS GERAIS
80.001.28.846.2.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$267,45
1.701.0000.0992 Transf. Estado - Habitação Portaria SEF 166/2022 - Programa de Habitação - SDS 267,45

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.805,98
2.755.7002.0888 (SF) - Superavit - Alienação de Bens da Saúde 20.805,98

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$153.537,13
2.600.0000.1300	(SF) - Superávit - INCENTIVO SAÚDE BUCAL EMENDA 36000806285202500	153.537,13
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$29.666,07
2.621.0000.0898	(SF) - SUS Estado - Superávit Financeiro	29.666,07
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$20.805,98
2.755.7002.0888	(SF) - Superavit - Alienação de Bens da Saúde	20.805,98
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$89.955,16
2.701.0000.0908	(SF) - Conv. Estado - Construção de Complexo Esportivo (Portaria SCC 0013267/2021)	89.955,16
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$13.648,19
2.660.0000.0987	(SF) - Superávit - Emenda FNAS/Social Custeio - Carmen Zanotto	13.648,19
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$150.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$273.231,10
2.701.0000.0992	(SF) - Superávit - Transf. Estado - Habitação Portaria SEF 166/2022 - Programa de	273.231,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$267,45
1.701.0000.0992	Transf. Estado - Habitação Portaria SEF 166/2022 - Programa de Habitação - SDS	267,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$255.998,04
2.540.0000.0000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	255.998,04
10.000 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUN DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
10.001.15.452.130.2027-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$29.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	29.000,00
10.001.15.452.130.2027-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de abril de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL